

<b>05/2020</b>	<b>Orientações sanitárias no combate ao novo coronavírus (COVID-19)</b>	<b>Data: 27/10/2020</b>
<b>Para o Dia de Finados nos cemitérios e celebrações em instituições religiosas</b>		

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Os sintomas mais comuns são febre, tosse seca e dificuldade para respirar. A transmissão tem ocorrido de pessoa a pessoa, pelo contato próximo com um indivíduo infectado ou por contágio indireto, ou seja, através de superfícies e objetos contaminados por secreções de pessoas infectadas. As orientações são baseadas no Decreto Estadual n.º 800, de 31/05/2020, e nos protocolos sanitários estabelecidos pelo RETOMAPARÁ, ANVISA e Ministério da Saúde.

### Medidas Gerais:

- Recomendam-se aos responsáveis pelos cemitérios a estruturarem aberturas antecipadas ao Dia de Finados e aos dias posteriores a 02 de novembro para evitar aglomeração;
- Uso obrigatório de máscara por todos os visitantes, trabalhadores dos cemitérios e dos serviços de venda de produtos e serviços de alimentação – sendo para uso permanente dentro do cemitério. A máscara deve ser ajustada no rosto e cobrir boca, nariz e o queixo e ser trocada a cada 2 horas ou sempre que apresentar sujidades ou umidade;
- Aferir a temperatura e disponibilizar álcool a 70%, tanto na entrada quanto em pontos estratégicos;
- Controlar a quantidade de pessoas no interior dos cemitérios, não permitindo que o número de visitantes ultrapasse 50% de ocupação da sua capacidade;
- Afixar cartazes com informações sobre as práticas de proteção contra a COVID-19; boas práticas de higiene aos colaboradores, visitantes e ambulantes; indicando a quantidade máxima de pessoas e principalmente cartazes alertando o risco do manuseio de álcool perto de chamas das velas acesas;
- Recomendamos também reservar o horário entre 06 e 09:00 horas para pessoas do grupo de risco;
- Organizar o fluxo de entrada e saída dos visitantes, evitando o cruzamento sempre que possível, através de portas distintas para entrada e saída, devidamente sinalizadas. Se possível, designar colaboradores para orientações de fluxos e distanciamento durante os horários que estiver aberto;
- Organizar filas, atendimento prioritário e normal, nas entradas dos cemitérios com distanciamento de 1m50cm (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa e em diferentes pontos dentro dos cemitérios, de modo a evitar aglomerações em pontos de maior concentração de visitantes, disponibilizando funcionários para tal finalidade, caso necessário;
- Não realizar celebrações ou encontros nas capelas dos cemitérios;
- Para organizar o grande fluxo de pessoas nos cemitérios durante o feriado de finados, recomendamos a extensão do horário e dos dias de funcionamento dos mesmos;
- Restringir a limpeza ou pintura de túmulos, jazigos e construções equivalentes até o dia 30 (trinta) de outubro;
- O tempo de permanência dos visitantes deve ser o mínimo possível, sempre evitando as aglomerações. Recomenda-se estabelecer o prazo máximo de 45 minutos para visitação;
- Não utilizar filtros de água ou bebedouros de uso coletivo;
- Suspender o consumo de alimentos e bebidas nos cemitérios, sobretudo nas áreas fechadas, garantindo que todos mantenham o uso de suas máscaras;
- Manter sanitários providos de sabonete líquido, toalha de papel descartável e lixeiras com tampa acionadas por pedal;
- As pessoas que estejam positivadas ou com suspeita para COVID-19 e que estejam no período de

14 dias de isolamento, não devem sair de casa para a visita a cemitérios;

- Instalar lixeiras em locais estratégicos e certificar-se de que o lixo seja removido sempre que necessário e descartado adequadamente;
- O fluxo de sepultamentos no local no Dia dos Finados deve ser gerenciado, de modo a isolar a área em questão e manter o distanciamento de 1m50cm (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas e evitar aglomerações, haja vista o maior volume de pessoas no local na ocasião; (caso seja óbito de casos positivos ou suspeitos de COVID-19, seguir o protocolo existente);

#### **Aos visitantes:**

- Pessoas do grupo de risco (idosos, grávidas, lactantes e portadores de doenças crônicas) devem evitar a ida aos cemitérios e às celebrações religiosas. Caso forem, escolher horários com o fluxo de menor de pessoas e evitar a circulação em locais com aglomerações;
- Levar sua própria garrafa de água e álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para assepsia das mãos;
- Fazer visitas breves e rápidas, permanecendo no local somente o tempo necessário para realizar suas orações e homenagens aos falecidos, evitando rodas de conversas e reuniões demoradas após esse momento;
- Não tocar os olhos, o nariz ou a boca com as mãos. Se for inevitável, lavar as mãos antes com água e sabão ou higienizá-las com álcool 70% ou com preparações antissépticas de efeito similar para assepsia;
- Evitar apertos de mão, abraços ou outros tipos de contato físico;
- Não receber “santinhos” (papéis distribuídos aos visitantes com diversos assuntos) nas portas dos cemitérios;
- Ao levar flores e velas para depositar nos túmulos, evitar compartilhar esses artigos com outras pessoas, de modo a prevenir a transmissão cruzada do SARSCoV-2 (COVID-19), ou seja, da superfície dos objetos para as mãos das pessoas e vice-versa;
- Evitar ficar tocando em superfícies, tais como túmulos e nos seus objetos de decoração do mesmo, como fotos, crucifixo, arranjos de flores, etc.;
- Recomendam-se não levar peças decorativas, porta-retratos, arranjos de flores e velas para os túmulos/jazigos;
  - Durante a permanência no cemitério ou local de sepultamento, orienta-se que as pessoas devem evitar consumir balas, chicletes e doces no local, pois o manuseio desses alimentos e o uso das mãos para abri-los, além da retirada máscara para ingeri-los, potencializa a transmissão do SARS- CoV-2.

#### **Aos visitantes, após a permanência no cemitério:**

- Retirar os calçados ao adentrar à residência e higienizá-lo com produto saneante adequado;
- Fazer a troca imediata de toda a roupa utilizada, encaminhando-a para a lavagem;
- Higienizar os objetos levados para o local, como chaves, carteiras e celular com álcool 70% ou produto saneante adequado;
- Para quem foi de veículo próprio: fazer a higienização, conforme item acima, das partes mais tocadas do veículo utilizado para deslocamento até o cemitério, tais como volante, freio de mão, alavanca de marcha, cintos de segurança, maçanetas, banco, painel, setas, maçanetas das portas e lateral do veículo;
- Evitar tocar em crianças e idosos antes de reforçar os procedimentos de higiene corporal.

#### **Aos colaboradores do cemitério:**

- Orientar e fiscalizar as equipes de manutenção sobre a necessidade de higienizar as ferramentas antes e após cada uso.



- Exigir o uso e disponibilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza e retirada e troca do lixo;
- Orientar e fiscalizar equipes de higienização para manutenção das condições de higiene das dependências dos cemitérios a cada três horas ou sempre que necessário;
- Ao fim do dia, os funcionários devem colocar os uniformes de trabalho em um saco plástico para transportá-los e lavá-los diariamente;

#### **Aos ambulantes/ serviços de alimentação:**

- Manter distância de, pelo menos, 2 metros entre uma banca e outra;
- Manter disponível álcool 70% para uso próprio e uso dos clientes;
- Não permitir o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do cemitério;
- Priorizar métodos eletrônicos de pagamento, mantendo higienização frequente das máquinas de pagamento, assim como dos celulares e seus dispositivos e outros itens passíveis de contaminação - quantas vezes forem necessárias;
- Nos pagamentos com cartões de crédito/débito, esses devem ser inseridos na máquina pelo cliente para evitar o contato direto. Em caso de recebimento em dinheiro, após a guarda do mesmo em local adequado, higienizar as mãos;

#### **Às instituições religiosas:**

- Não realizar celebrações religiosas nos cemitérios, executando-os apenas nas instituições religiosas; (Protocolo: cultos, missas e celebrações religiosas);
- Desestimular os membros das instituições religiosas sobre realização de qualquer tipo de manifestação religiosa que possa favorecer a aglomeração de pessoas;
- Aumentar a quantidade de celebrações nas instituições religiosas, seguindo todas as recomendações sanitárias já divulgadas;

#### **Às Vigilâncias Sanitárias:**

- Analisar se há cumprimento das medidas contra aglomeração e distanciamento entre os trabalhadores e usuários;
- Verificar se o cemitério cumpre as normas sobre higienização do espaço e orientação aos trabalhadores e usuários;
- Verificar o cumprimento das normas gerais e locais específicas sobre a atividade.

Observação: Os produtos saneantes devem ser adequados a cada atividade, seguindo as orientações contantes no rótulo do produto (diluição, método de aplicação, tempo de contato, etc.) e devidamente autorizados pelo Ministério da Saúde.

Este documento tem como finalidade intensificar as ações de prevenção relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19), sendo complementares aos demais protocolos que forem aplicáveis à situação e às legislações sanitárias vigentes;

Os municípios poderão definir protocolos mais rígidos para o controle sanitário em seus territórios, caso sejam necessários.

#### **ALERTA:**

Muito cuidado com o manuseio do álcool 70% no momento de acender as velas e com o seu uso próximo a locais com velas acesas, pois o álcool é uma substância altamente inflamável, tanto na forma em gel como líquido, capaz de causar acidentes severos quando posto em contato com o fogo, apresentado alto risco de provocar incêndios e queimaduras.

